

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

## PORTARIA Nº. 045/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

## RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença Prêmio ao (a) IVONETE DE SOUZA MOTA, Telefonista, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana, inscrito(a) no CPF sob n°. 353.xxx.xxx-53, no período de 01/02/2024 a 01/05/2024, em conformidade com o Capitulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar n°. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 01 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE -SE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM O 2102124

EDICÃO Nº 668

PUBLICADO POR 608